TOTAL DO ORÇAMENTO:

(Em CVE)

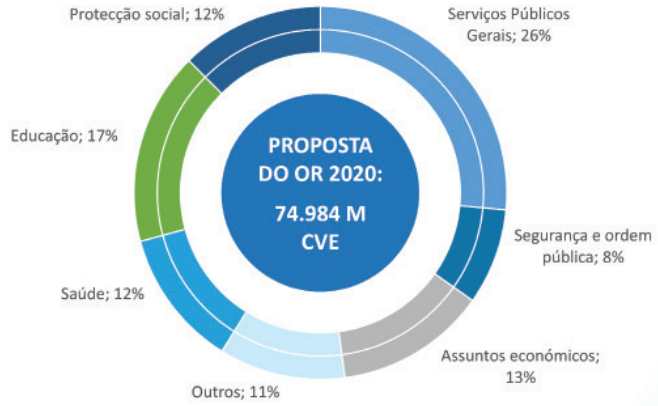

POLÍTICAS AJUSTADAS ÀS NOVAS PRIORIDADES EMERGENTES:

Reforço do Sistema Nacional de Saúde: +2.932 M CVE

- Reforço de verbas para medicamentos para uma maior capacidade de resposta: 322 M CVE, a acrescer ao montante inicial de 1.113 milhões de CVE;
- Reforço de recursos humanos e proteção dos mesmos, com 317 profissionais no âmbito da COVID-19 (+186 M CVE) e seguros de vida (45 M CVE);
- Preparação e Resposta à COVID-19, pelas estruturas que incorporam o sistema nacional sanitário: 510 M CVE;
- Reforço, prevenção e combate ao coronavírus: 891 M CVE;
- Proteção Civil - COVID-19: 332 M CVE;
- Aquisição de aeronave(s) para dar resposta a situação de emergência: 600 M CVE;
- Reforço da capacidade dos Laboratórios de Virologia, em parceria com a UNICV e privados: 46 M CVE;
- Construção do HCV, tecnologicamente avançado, num período de 3 a 4 anos, em parceria com as seguradoras e INPS, aliado a uma rede do sistema de saúde pública e privado.

Medidas de mitigação dos efeitos da COVID no setor da educação: +440 M CVE

- Incentivo às famílias no âmbito do ensino à distância: 58 M CVE;
- Produção e transmissão de vídeo aulas na TV e nas redes sociais: 24 M CVE;
- Produção e transmissão de aulas radiofónica: 7 M CVE;
- Disponibilização de materiais nas localidades sem rede: 26 M CVE;
- Aquisição de 700 *tablets* para distribuir aos novos docentes: 14 M CVE;
- Aquisição de dispositivos para serem distribuídos/emprestados para 20% dos alunos mais carenciados para poderem seguir as aulas: 240 M CVE; e
- Programa de formação *on-line* de docentes e coordenadores pedagógicos no uso de plataformas on-line (inclui apoio ao pacote para comunicação e conetividade): 21 M CVE.

POLÍTICAS AJUSTADAS ÀS NOVAS PRIORIDADES EMERGENTES:

Reforço das medidas de proteção do rendimento das famílias: +626 M CVE

- RSI para 8.000 famílias: reforço de 93 milhões de CVE, a juntar ao montante inicial de 48 M CVE;
- Garantia de rendimento (rendimento emergencial): reforço de 86 M CVE, a juntar ao montante inicial de 97 M de CVE;
- RSO para 30.000 trabalhadores imobilizados pelas restrições de ordem sanitária: 341 M CVE;
- A assistência alimentar imediata às famílias: 80 M CVE;
- Proteção social de 712 idosos (cuidados ao domicílio contratando 178 cuidadores e enfermeiros): 15 M CVE;
- Reforço de condições sanitárias nas Creches: 5 M CVE; e
- Apoio a estudantes deslocados: 2 M CVE.

Adoção de medidas de proteção e promoção de postos de trabalho:

- Prorrogação do período de cofinanciamento de estágios profissionais de 6 para 8 meses e aumento da comparticipação do Estado: 289 M CVE;
- Fomento à contratação através de benefícios ficais e comparticipação do Estado em 50% d salário: +70 M CVE;
- Incentivos diversos ao empreendedorismo jovem: 32 M CVE;
- Suspensão do contrato de trabalho (*lay off*) – uma média mensal de 11 mil trabalhadores com pagamentos de 155 M CVE por mês;
- subsidio de desemprego, em que até maio 1.064 processos foram tratados pelo INPS e pagos (5 M CVE);
- Formação e reinserção para a empregabilidade: 209 M CVE; e
- Apoio ao sector informar e na transição deste para o sector formal: 120 M CVE.